



**PORTARIA Nº 099/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO  
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE APOIADOR DE  
BASE DECORRENTE DE AFASTAMENTO  
POR FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR** o empregado Público **KENNEDY GERALDO RODRIGUES SILVA**, técnico de enfermagem da base descentralizada de Nepomuceno-MG, para substituir, temporariamente, o empregado Público **JOÃO PAULO DE JESUS HONÓRIO**, técnico de enfermagem da base de Nepomuceno-MG, durante seu afastamento por férias.

**Parágrafo Único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias e perdurará até que a mesmo retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º** A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de agosto de 2021.

  
**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

  
**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618